

LEI Nº 1682, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2012 DE 02.07.2012 EM SEU ANEXO IV, PARA PROMOVER A CORREÇÃO DA TABELA EXCLUSIVAMENTE COM RELAÇÃO AO CARGO DE OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS (EM EXTINÇÃO), ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.509/2013 E O ANEXO I DA LEI 1456/2012, COM A EXTINÇÃO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 22 DA LEI 1.509/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o ANEXO IV, TABELA DE VENCIMENTOS, da Lei 1456/2012, para promover a presente correção na Tabela do Cargo de Oficial de Recursos Humanos (Em Extinção) com previsão do vencimento em sua respectiva tabela, conforme anexo que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Altera o ANEXO I da Lei 1509/2013 (Cargos Comissionados), promovendo a EXTINÇÃO de 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, que passa a vigor conforme Tabela anexa à presente.

Art. 3º Altera o ANEXO I da Lei 1.456/2012, ao promover a extinção de 02(dois) cargos de Advogado, que passa a vigor conforme Tabela anexa à presente.

Art. 4º Diante do ANEXO II da Lei 1.456/2012 (Cargos em Extinção), o artigo 22 da Lei 1.509/2013 torna-se sem efeito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA

EM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI 1.456/2012 PARA O SEGUINTE:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS (EXTINÇÃO)

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,30	D - 1,50	E - 1,75
01 - 1,00 - 00 anos	2.049,32	2.254,25	2.664,12	3.073,98	3.586,31
02 - 1,02 - 01 anos	2.090,31	2.299,34	2.717,40	3.135,46	3.658,04
03 - 1,04 - 02 anos	2.131,30	2.344,42	2.770,68	3.196,94	3.729,77
04 - 1,06 - 03 anos	2.172,28	2.389,51	2.823,97	3.258,42	3.801,49
05 - 1,08 - 04 anos	2.213,27	2.434,59	2.877,25	3.319,90	3.873,22
06 - 1,10 - 05 anos	2.254,25	2.479,68	2.930,53	3.381,38	3.944,95
07 - 1,12 - 06 anos	2.295,24	2.524,77	2.983,81	3.442,86	4.016,67
08 - 1,14 - 07 anos	2.336,23	2.569,85	3.037,10	3.504,34	4.088,40
09 - 1,16 - 08 anos	2.377,21	2.614,94	3.090,38	3.565,82	4.160,12
10 - 1,18 - 09 anos	2.418,20	2.660,02	3.143,66	3.627,30	4.231,85
11 - 1,20 - 10 anos	2.459,19	2.705,11	3.196,94	3.688,78	4.303,58
12 - 1,22 - 11 anos	2.500,17	2.750,19	3.250,23	3.750,26	4.375,30
13 - 1,24 - 12 anos	2.541,16	2.795,28	3.303,51	3.811,74	4.447,03
14 - 1,26 - 13 anos	2.582,15	2.840,36	3.356,79	3.873,22	4.518,76
15 - 1,28 - 14 anos	2.623,13	2.885,45	3.410,07	3.934,70	4.590,48
16 - 1,30 - 15 anos	2.664,12	2.930,53	3.463,35	3.996,18	4.662,21
17 - 1,32 - 16 anos	2.705,11	2.975,62	3.516,64	4.057,66	4.733,93
18 - 1,34 - 17 anos	2.746,09	3.020,70	3.569,92	4.119,14	4.805,66
19 - 1,36 - 18 anos	2.787,08	3.065,79	3.623,20	4.180,62	4.877,39
20 - 1,38 - 19 anos	2.828,06	3.110,87	3.676,48	4.242,10	4.949,11
21 - 1,40 - 20 anos	2.869,05	3.155,96	3.729,77	4.303,58	5.020,84
22 - 1,42 - 21 anos	2.910,04	3.201,04	3.783,05	4.365,06	5.092,57
23 - 1,44 - 22 anos	2.951,02	3.246,13	3.836,33	4.426,54	5.164,29
24 - 1,46 - 23 anos	2.992,01	3.291,21	3.889,61	4.488,02	5.236,02
25 - 1,48 -	3.033,00	3.336,30	3.942,90	4.549,50	5.307,74

24 anos						
26 - 1,50 - 25 anos	3.073,98	3.381,38	3.996,18	4.610,98	5.379,47	
27 - 1,52 - 26 anos	3.114,97	3.426,47	4.049,46	4.672,45	5.451,20	
28 - 1,54 - 27 anos	3.155,96	3.471,55	4.102,74	4.733,93	5.522,92	
29 - 1,56 - 28 anos	3.196,94	3.516,64	4.156,03	4.795,41	5.594,65	
30 - 1,58 - 29 anos	3.237,93	3.561,72	4.209,31	4.856,89	5.666,38	
31 - 1,60 - 30 anos	3.278,92	3.606,81	4.262,59	4.918,37	5.738,10	
32 - 1,62 - 31 anos	3.319,90	3.651,89	4.315,87	4.979,85	5.809,83	
33 - 1,64 - 32 anos	3.360,89	3.696,98	4.369,16	5.041,33	5.881,56	
34 - 1,66 - 33 anos	3.401,88	3.742,06	4.422,44	5.102,81	5.953,28	
35 - 1,70 - 34 anos	3.483,85	3.832,23	4.529,00	5.225,77	6.096,73	

ANEXO I
CARGOS COMISSONADOS

Denominação	Quantidade	Padrão	Requisitos
Assessor Adjunto	005	CC13	Livre Nomeação e exoneração
Assessor Contábil	001	CC17	Livre Nomeação e exoneração
Assessor Especial	003	CC10	Livre Nomeação e exoneração
Assessor Jurídico	003	Equiparado Subsídio	Livre Nomeação e exoneração,
	002	Secretário Municipal	com registro na OAB/MT.
Assessor Técnico	004	CC18	Livre Nomeação e exoneração
Auditor	001	CC12	Livre Nomeação e exoneração
Chefe de Equipe	012	CC01	Livre Nomeação e exoneração
Chefe de Gabinete	001	CC11	Livre Nomeação e exoneração
Chefe de Núcleo Administrativo	016	CC02	Livre Nomeação e exoneração
Chefe de Unidade de Enfermagem	002	CC12	Livre Nomeação e exoneração
Chefe de Unidade Odontológica	003	CC15	Livre Nomeação e exoneração
Controlador Municipal	001	CC16	Livre Nomeação e exoneração, com curso de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.
Coordenador	032	CC04	Livre Nomeação e exoneração
Diretor Departamento	032	CC06	Livre Nomeação e exoneração
Diretor Técnico	002	CC10	Livre Nomeação e exoneração
Dirigente de Setor	027	CC03	Livre Nomeação e exoneração
Divisão	006	CC05	Livre Nomeação e exoneração
Encarregado de Contabilidade	001	Equiparado Subsídio	Livre Nomeação e exoneração,
		Secretário Municipal	com curso de Ciências Contábeis e registro no CRC/MT.
Prefeito Municipal	001	Lei Especifica	Eletivo
Pregoeiro	001	CC14	Livre Nomeação e exoneração
Secretário Adjunto	006	CC07	Livre Nomeação e exoneração
Secretário Municipal	008	Lei Especifica	Livre Nomeação e exoneração.
Superintendente	002	CC16	Livre Nomeação e exoneração
Supervisor	003	CC08	Livre Nomeação e exoneração
Tesoureiro	001	CC09	Livre Nomeação e exoneração
Vice-Prefeito Municipal	001	Lei Especifica	Eletivo
Total	174		

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 1.456//2012 PARA O SEGUINTE:

ANEXO I

QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Quantidade
Advogado	003
	001
Agente de Serviços Gerais	107
Agente Operacional do Dae	006
Almoxarife	005
Analista de Controle Interno	003
Arquiteto	001
Auxiliar Mecânico	003
Carpinteiro	005
Contador	001
Costureira	005
Coveiro	002
Desenhista Cadista	001
Eletricista	003
Encarregado de Transporte	001
Engenheiro Civil	002
Fiscal de Trânsito	006
Instrutor Técnico	024
Mecânico	005
Oficial Administrativo	045
Operador Veículos e Máquinas - I	040
Operador Veículos e Máquinas - II	018
Pedreiro	010
Químico	001
Técnico Agrícola	002
Técnico em Contabilidade	006
Técnico em Processamento de Dados	004
Varredeira	024
Técnico de Iluminação Pública	001
Vigia Guarda Municipal	017
Zelador Municipal	009
Total	358